



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 29 de março de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 443

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 29 de março de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 443

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Resoluções	6
Licitações e Contratos	7
Comunicados	7
Terceiro Setor	7
Extrato - Termo de Colaboração	7
 SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	 7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.327, DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao SAAE, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto junto ao Setor Contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE, crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), suplementar a seguinte dotação insuficiente no orçamento vigente:

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

4.0.00.00.00 – DESPESAS CAPITAL

4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

17.512.5007.2181 – F.21.....R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

17.512.5007.2.181 – F.18.....R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
28 de março de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



SAAE de Barra Bonita

Consulta Saldo da Dotação

Ficha: 18

Movimento até: 28/03/2023

1 - Despesa Fixada (+)	9.478.000,00
2 - Suplementações (+)	0,00
3 - Reduções (-)	100.000,00
Total Autorizado(=)	9.378.000,00
4 - Empenhos Emitidos (-)	5.791.711,04
5 - Empenhos Complementados (-)	0,00
6 - Empenhos Anulados(+)	0,00
7 - Valor Reservado(-)	0,00
8 - Folha de Pagamento(-)	0,00
Saldo Disponível(=)	3.586.288,96





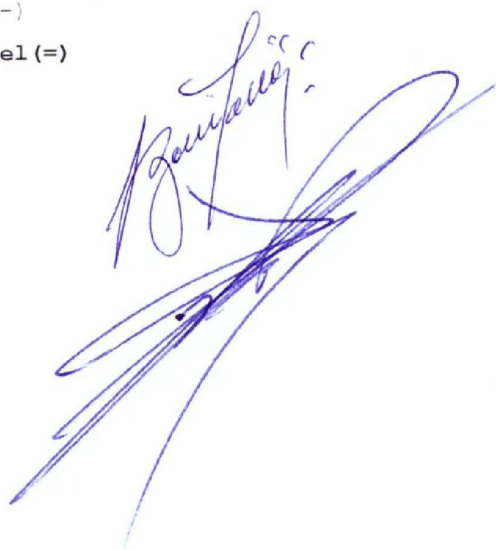
SAAE de Barra Bonita

Consulta Saldo da Dotação

Ficha: 21

Movimento até: 28/03/2023

1 - Despesa Fixada (+)	150.000,00
2 - Suplementações (+)	100.000,00
3 - Reduções (-)	0,00
Total Autorizado(=)	250.000,00
4 - Empenhos Emitidos (-)	0,00
5 - Empenhos Complementados (-)	0,00
6 - Empenhos Anulados(+)	0,00
7 - Valor Reservado(-)	0,00
8 - Folha de Pagamento(-)	0,00
Saldo Disponível(=)	250.000,00



DECRETO Nº 6.328, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Altera membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita – CMDCA.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 1.974, de 18 de setembro de 1998 e suas alterações,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam exonerados os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita – CMDCA, representantes de entidades não governamentais, de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, nomeados através dos Decretos nº 6.144, de 13 de janeiro de 2022, e 6.166, de 24 de março de 2022, a saber:

Titular

Ivaniela Tozato de Paula

Suplente

Karina Furtado Belgo

Art. 2º Em substituição aos membros ora exonerados, ficam nomeados os seguintes cidadãos para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita – CMDCA, representantes de entidades não governamentais, de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente:

Titular

Sabrina Santi Semiao

Suplente

Bruna Fernanda Tecchi

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 28 de março de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Resoluções**RESOLUÇÃO Nº 01 /2023**

Estabelece a abertura do Processo Seletivo para os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar – Mandato 2024/2027

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita (CMDCA), no uso de suas

atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nºs 152/201, 170/2014, 231/2022, expedidos pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e as Leis Municipais nºs 1.974/1998, 2.600/2007, 2.965/2011, 3.064/2013, 3.206/2017, 3.280/2018, 3482/2022 e o Decreto 4.291/2011, RESOLVE:

Art.1º A realização da abertura do Processo Seletivo para os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar – Gestão 2024/2027, regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, Lei nº 8.069/90, na Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), nas Leis Municipais nºs 1699/1994, 1.974/1998, 2.600/2007, 2.965/2011, 3.064/2013, 3.206/2017, 3.280/2018, 3482/2022 e o Decreto 4.291/2011.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita/SP, 28 de março de 2023.

Marcelo dos Santos

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 02 /2023

Institui a Comissão Especial Eleitoral para realização do processo seletivo dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do Município da Estância Turística de Barra Bonita Conselho Tutelar - Mandato 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita (CMDCA), no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nºs 152/2012, 170/2014 e 231/2022 expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e as Leis Municipais nºs 1.974/1998, 2.600/2007, 2.965/2011, 3.064/2013, 3.206/2017, 3.280/2018, 3482/2022 e o Decreto 4.291/2011, RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o Processo Seletivo dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do Município da Estância Turística de Barra Bonita.

Art. 2º Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros:

a) Representantes do Poder Público: Elisandra Cristina De Lucci Almeida

Flávia Cristina de Jesus Nogueira

b) Representantes da Sociedade Civil: B r u n a Fernanda Tecchi

Marcelo dos Santos

Terezinha Aparecida dos Santos Alves



Art.3º As competências da Comissão Especial Eleitoral são as descritas no artigo 11 da Resolução 170/2014 do CONANDA.

Art.4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Barra Bonita/SP, 28 de março de 2023.

Marcelo dos Santos

Presidente do CMDCA

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 051/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA, para perfuração de poço tubular profundo, na avenida Arthur Balsi, no bairro Jardim Nova Barra, neste Município, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, nos exatos termos memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma financeiro, demonstrativo de composição do BDI, avaliação hidrogeológica preliminar, projeto de poço tubular profundo - especificações técnicas construtivas. Encerramento: Entrega dos envelopes documentação e proposta: Até o dia 17 de abril de 2023, às 9:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia 17 de abril de 2023, às 9:15 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

O edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes. Barra Bonita, 28 de março de 2023. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita torna público, para ciência dos interessados: FORMALIZAÇÃO – Terceiro Setor

Termo Aditivo nº 05/2023 – Termo de Colaboração nº 26/2020 – Entidade: Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Pederneiras; Objeto: “Implantação, operação e manutenção de sistema de coleta seletiva domiciliar do Município de Barra Bonita”; Valor da prorrogação da Parceria: R\$ 173.970,00; Vigência: 01/04/2023 a 30/09/2023; Data de Assinatura: 28/03/2023. Barra Bonita, 28/02/2023 - José Luis Rici – Prefeito Municipal.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 01/2023

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 01/2023

OBJETO: Aquisição de hipoclorito de sódio e ácido hexafluorsilícico destinado ao tratamento de água do Município. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 11 de Abril de 2023, as 08h00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Autarquia.

O Edital na íntegra e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Autarquia, localizada na Rua Winifrida nº 339, Centro, na cidade de Barra Bonita/SP, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h00 ou podem ser obtidos na íntegra através do site www.saaebarrabonita.com.br. Para maiores informações e dúvidas, entrar em contato pelo telefone (14) 3604-3607 ou através dos e-mails: saaebarrabonita@terra.com.br ou saaecompras@terra.com.br. Barra Bonita/SP, 28 de Março de 2023. José Arlindo Reginato Dias – Superintendente do SAAE.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br